



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2019

“Dispõe que todas as respostas dos Requerimentos aprovados em Plenário realizados pelos Vereadores ao Executivo sejam disponibilizadas no site da Câmara”.

Art. 1º - Fica instituída que no site da Câmara Municipal de Santa Luzia será disponibilizada as respostas dos requerimentos de todos os Vereadores aprovados em plenário e encaminhados ao Executivo para conhecimento e acesso da população.

Parágrafo único – A alimentação do site dar-se-á pela Secretaria Geral, que é quem recebe todas as respostas.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor após 30 dias de sua publicação.

Santa Luzia, 15 de Abril de 2019.

Nilson Martins da Conceição

Nilson Martins da Conceição – Nilsinho
Vereador da Câmara Municipal de Santa Luzia.

Nilson Martins da Conceição
“Nilsinho”
Ver. Câmara Municipal Santa Luzia



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Justificativa

ESTADO DE MINAS GERAIS

Tal solicitação se faz justa uma vez que as respostas dos requerimentos não são repassadas aos pares e somente quem questiona é quem tem a informação, e com a divulgação das respostas nosso papel de fiscalizador e legislador poderá ser desempenhado com mais eficácia além de esclarecer e praticar a transparência que os Municípes clamam e merecem.

[Handwritten signatures and stamps]

Wilson Martins
Nilson Martins da Conceição
"Nilsinho"
Ver. Câmara Municipal Santa Luzia

Wagner de Oliveira

César Augusto da Silva

[Circular stamp]

[Circular stamp]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889